



Unicamp

## PAUTA SUPLEMENTAR

**10ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2024**  
**Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação**

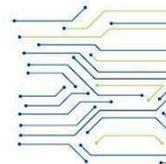
**Data:** 04/11/2024 (segunda-feira) - **Local:** Remota

### ORDEM DO DIA

#### 1. Religamento para fins de Defesa

1.1 - Wendel Lucas Silva - Mestrado

02-03



## Coordenação de Pós-Graduação

Campinas, 01 de novembro de 2024.

### PARECER

**Assunto:** Religamento para fins de defesa de dissertação  
**Interessado:** Wendel Lucas Silva - RA 191534 - Mestrado

Trata-se da solicitação de religamento para fins de defesa de Tese de Doutorado do discente Wendel Lucas Silva - RA 191534, conforme trata o Artigo 15 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, transcrito a seguir:

*“...Artigo 15 - Por solicitação do orientador e após análise da Comissão de Pós Graduação – CPG, o aluno que teve a matrícula cancelada por prazo de integralização excedido poderá, excepcionalmente, matricular-se uma única vez, exclusivamente para a realização de defesa de dissertação ou Dissertação, que deverá ser feita no prazo de até seis meses após seu religamento, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:*

- I – tenha concluído todos os créditos;*
- II – tenha sido aprovado em exame(s) de língua(s) estrangeira(s);*
- III – tenha sido aprovado em Exame de Qualificação;*
- IV – tenha concluído a redação da dissertação ou Dissertação, com atestado do orientador de que completou todos os requisitos e está em condições de defesa.*

*Parágrafo único - É vedada a matrícula em disciplinas no período letivo regular a que se refere esse ingresso.”*

A carta (anexa) apresentada pelo orientador, Prof. Marconi Kolm Madrid, prevê a defesa para 18 de novembro de 2024. O estudante ingressou em Agosto de 2022, com integralização excedida em Outubro de 2024. Durante esse período, cumpriu os pré-requisitos mencionados no artigo supra citado.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me **favoravelmente** à solicitação de solicitação de religamento para fins de defesa de Tese de Doutorado do discente Wendel Lucas Silva - RA 191534.

Prof. Marcos Julio Rider Flores  
Coordenador de Pós-Graduação  
FEEC/UNICAMP

Ilmo. Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
FEEC/UNICAMP

11 de Novembro de 2024.

Prezado Coordenador,

Solicito o religamento do(a) aluno(a) Wendel Lucas Silva, RA 191534, no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, área de concentração de Automação, para o fim específico de defesa de dissertação de Mestrado.

Informo que o aluno(a) satisfaz os requisitos mencionados no Artigo 15 da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11-08-2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu, tendo concluído todos os créditos, sido aprovado nos exames de qualificação e de proficiência em língua inglesa, e está em condições de defesa, sendo que a data provável da realização da defesa da dissertação é 18/11/2024.

Declaramos que temos completa ciência do Artigo 15 mencionado anteriormente, e que estamos cientes de que a solicitação de religamento só pode ser feita uma única vez.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marconi Kolm Madrid  
DSE/FEEC

Ciente:

Wendel Lucas Silva